



Crack: incluir para tratar.

Rodrigo Godoy Fonseca

Publicado no jornal O Globo em 26/02/2013

Além de todo o dano causado aos doentes e suas famílias, uma epidemia tem o sinistro poder de provocar uma verdadeira comoção, testando as fragilidades de nosso tecido social e das estruturas responsáveis pela elaboração de uma resposta.

Embora possa trazer graves transtornos à esfera da ordem pública, uma epidemia é, eminentemente, um problema de saúde pública, ou seja, uma questão clínica, médica, sobretudo no que diz respeito a seu tratamento.

No caso da atual epidemia de dependência em crack todos estamos impressionados pela gravidade da degradação da saúde mental das pessoas afetadas, ainda que na maioria das vezes só as vejamos através das reportagens que testemunham sua errância pelas crackolândias. Não devemos, contudo, deixar que tais imagens representem para nós a totalidade do problema. Ele é, infelizmente, muito maior. Os frequentadores das crackolândias são "apenas" a expressão terminal da doença.

Doença esta marcada pela potência avassaladora da droga, que transforma as tentativas de interrupção do consumo em crises de abstinência absolutamente insuportáveis sem ajuda especializada.

Assistimos, paralelamente, a um longo debate sobre a oportunidade do recurso à internação destas pessoas, mesmo que não haja seu consentimento. Podemos dizer que a internação psiquiátrica (voluntária ou não) é muitas vezes necessária, urgente mesmo, mas nunca suficiente. Não podemos reduzir o tratamento desta situação e, de modo mais amplo, de várias outras doenças psiquiátricas, simplesmente a uma hospitalização, ainda que esta esteja perfeitamente indicada.

Aqueles que têm a experiência da dependência química conhecem os riscos, enormes, das recaídas. Eles só podem ser minorados através de uma proposta clara de tratamento e da continuidade dos cuidados, que precisa incluir o recurso eventual à hospitalização.

Durante o século XX, o modelo psiquiátrico que prevaleceu no atendimento proposto pelo Estado foi o da exclusão asilar, ou seja, um modelo onde muitas vezes era difícil sair do hospital. Contestado por amplo movimento que resultou na lei que hoje vigora, ele foi substituído pelo modelo "anti-manicomial", em cuja perspectiva a internação passou a figurar como "último recurso", uma vez esgotadas todas as outras possibilidades de tratamento.

Estas outras possibilidades permanecem, apesar dos enormes esforços e da qualidade técnica dos que nelas trabalham, amplamente insuficientes, resultando em saturação e inevitável perda de qualidade no tratamento de crises e na capacidade de acolhimento de novos casos. O resultado prático para a população é o agravamento de certas situações de adoecimento até o paroxismo da crise individual ou, no caso de nossa epidemia, da crise social.

O desafio, em suma, é o de não substituir uma exclusão por outra, anti-hospitalar, onde o difícil muitas vezes é encontrar a porta de entrada para o tratamento.

contato

telefone (21) 3268-3818

email contato@abordagemclinica.com.br

site www.abordagemclinica.com.br

LUIZ GARCIA

O barquinho de Dirceu

Não tenho notícia de alguma outra lei que nasceu por exigência da opinião pública, indiscutivelmente demonstrada por uma campanha popular. A Lei da Ficha Limpa foi maravilhosa exceção. Se alguém já esqueceu, a coleta de assinaturas e as manifestações populares deturpam a classe política sem outra saída a não ser aprová-la. O que aconteceu, em clima de festa e esperança.

A nova lei determinou algo tão simples quanto óbvio: candidatos e condenados pelo Judiciário em segunda instância eram inelegíveis. Ou seja, não bastava a decisão do juiz singular: era indispensável que os desembargadores que formam essa instância do sistema concordassem com a decisão do juiz singular. Registre-se que a opinião pública aplaudiu de pé.

Temos agora um fato novo. O ex-ministro Dirceu, veterano frequentador das manchetes — tanto pela sua importância nos quadros do PT, como por seus problemas com a justiça (foi condenado a dez anos e dez meses de cadeia pelo Supremo Tribunal Federal) —, abriu fogo contra a exigência de ficha limpa nos candidatos a mandatos políticos.

Vale a pena repetir que, generosamente, a ficha só é oficialmente suja nos casos de condenação em segunda instância.

O principal argumento de Dirceu é pião. Ele

Obviamente há muita diferença entre os crimes de assassinos e ladrões e os delitos cometidos por políticos como Dirceu. No caso dos políticos, basta expulsá-los da vida pública. E, se for o caso, julgá-los, despidos de privilégios, nos tribunais

argumenta que os réus brasileiros só são considerados oficialmente culpados quando condenados em última instância — e a Lei da Ficha Limpa é aplicada na segunda instância, depois da decisão do juiz singular.

Obviamente há muita diferença entre os crimes de assassinos e ladrões e os delitos cometidos por políticos como Dirceu. Para os primeiros, o interesse da sociedade é impedi-los de roubar e matar. No caso dos políticos, basta expulsá-los da vida pública. E, se for o caso, julgá-los, despidos de privilégios, nos tribunais.

Dirceu não concorda, com veemência: diz que a Lei da Ficha Limpa é "completamente absurda". Está remando contra a maré, num barquinho furado. ■

Crack: incluir para tratar

RODRIGO GODÓY FONSECA

Além de todo o dano causado aos doentes e suas famílias, uma epidemia tem o sinistro poder de provocar uma verdadeira comóção, testando as fragilidades de nosso tecido social e das estruturas responsáveis pela elaboração de uma resposta.

Embora possa trazer graves transtornos à esfera da ordem pública, uma epidemia é, essencialmente, um problema de saúde pública, ou seja, uma questão clínica, médica, sobretudo no que diz respeito a seu tratamento.

No caso da atual epidemia de dependência de crack, todos estamos impressionados pela gravidade da degradação da saúde mental das pessoas afetadas, ainda que na maioria das vezes só as vejamos através das reportagens que testemunham sua errância pelas cracolândias. Não devemos, contudo, deixar que tais imagens representem para nós a totalidade do problema.

Ele é, infelizmente, muito maior. Os frequentadores das cracolândias são "apenas" a expressão terminal da doença. Doença esta marcada pela potência avassaladora da droga, que transforma as tentativas de interrupção do consumo em crises de abstinência absolutamente insuportáveis sem ajuda especializada.

Assistimos, paralelamente, a um longo debate sobre a oportunidade do recurso à internação destas pessoas, mesmo que não haja seu consentimento. Podemos dizer que a internação psiquiátrica (voluntária ou não) é muitas vezes necessária, urgente mesmo, mas nunca suficiente.

Não podemos reduzir o tratamento desta situação e, de modo mais amplo, de várias outras doenças psiquiátricas, simplesmente a uma hospitalização, ainda que esta esteja perfeitamente indicada.

Aqueles que têm a experiência da dependência química conhecem os riscos, enormes, das recaídas. Eles só podem ser minorados através de uma proposta clara de tratamento e da continuidade dos cuidados, que precisa incluir o recurso eventual à hospitalização.

Durante o século XX, o modelo psiquiátrico que prevaleceu no atendimento proposto pelo Estado foi o da exclusão asilar, ou seja, um modelo onde muitas vezes era difícil sair do hospital. Contestado por amplo movimento que resultou na lei que hoje vigora, ele foi substituído pelo modelo "antimanicomial", em cuja perspectiva a internação passou a figurar como "último recurso", uma vez esgotadas todas as ou-



O desafio, agora, é de não substituir uma exclusão por outra, anti-hospitalar

tras possibilidades de tratamento. Estas outras possibilidades permanecem, apesar dos enormes esforços e da qualidade técnica dos que nelas trabalham, amplamente insuficientes, resultando em saturação e inevitável perda de qualidade no tratamento de cri-

ses e na capacidade de acolhimento de novos casos. O resultado prático para a população é o agravamento de certas situações de adoecimento até o paroxismo da crise individual ou, no caso de novas epidemias, da crise social. O desafio, em suma, é o de não substituir uma exclusão por outra, anti-hospitalar, onde o difícil muitas vezes é encontrar a porta de entrada para o tratamento. ■

Rodrigo Godóy Fonseca é psiquiatra

RUBENS BARBOSA

O mundo não espera

O processo de globalização vem sofrendo modificações aceleradas com a tendência de concentração da produção de manufaturas em poucos países, e a fragmentação da produção de bens industriais. Nos últimos 20 anos, o comércio das cadeias produtivas (supply chain trade) vem crescendo gradualmente.

Trata-se do intercâmbio de bens, investimentos, serviços e tecnologia associada às redes internacionais de produção, que combinam a inovação dos países desenvolvidos com salários baixos dos países em desenvolvimento.

A ampliação das cadeias produtivas globais e o crescente intercâmbio de partes e componentes está mudando a maneira de tratar as trocas tradicionais de bens e serviços.

No ficar de fora do circuito das cadeias produtivas globais, a maioria dos países em desenvolvimento, inclusive o Brasil, passa a concentrar suas exportações em commodities e suas exportações de manufaturados tornam-se cada vez mais reduzidas.

A incorporação das cadeias de produção global nos mega-acordos de livre comércio, como o eventual acordo EUA-União Europeia, representa um desafio adicional, pois traz de volta preocupações geopolíticas para o comércio internacional. Considerações de política externa levam as duas regiões a tentar superar diferenças comerciais em função de interesses comuns para a prevalência de suas normas internacionais e valores para a contenção da China.

A OMC procura regular e facilitar o intercâmbio tradicional — que diz respeito a bens produzidos em um determinado país e vendidos em outro — com regras que dificultem ou eliminem as barreiras na fronteira (tarifas) e visem a penalizar a competição desleal (subsídios e dumping) com medidas compensatórias. As novas regras do comércio das cadeias produtivas começam a ser definidas fora da OMC de forma "ad hoc" nos acordos de comércio regional (como o dos EIA com países da Ásia e com a Europa), tratados bilaterais de comércio e de investimento.

O Brasil, sem estratégia de negociação comercial e com dificuldades para criar um mercado regional para seus produtos, integrados em uma cadeia produtiva regional com os demais países, a exemplo do que ocorre na Ásia e na Europa, está cada vez mais isolado e dificilmente poderá beneficiar-se dessas novas tendências do comércio internacional.

Se a política do governo Dilma visando ao fortalecimento da indústria nacional der certo, sem o Brasil estar integrado ao dinâmico intercâmbio da cadeia produtiva global, o máximo que o país pode alcançar no longo prazo é manter a produção industrial para o mercado interno.

O governo declara ter uma "política comercial cautelosa" por não querer abrir mão de seu projeto nacional de desenvolvimento e por julgar que, tendo a indústria diversificada, não deve se engajar nos acordos de cadeias produtivas que levam a alguma especialização no contexto produtivo.

O mundo não vai esperar o Brasil. Ou o Brasil recupera o tempo perdido e reformula sua estratégia de negociação comercial externa, ou vai se tornar cada vez mais isolado no mundo real do comércio global e de investimentos. ■

Rubens Barbosa é presidente do Conselho de Comércio Exterior da Fiesp

Onde estaremos, para onde iremos?

ANTONIO DIAS LEITE

Cada pessoa que procure interpretar a vida econômica e social do país tende a enfatizar diferentes componentes históricos: crescimento econômico, repartição da renda e eliminação da pobreza, consumo e poupança, estabilidade monetária, responsabilidade fiscal, contas externas, dentre tantas outras. Com o advento de sofisticada globalização financeira surgem outros requisitos que se superõem aos tradicionais da economia real. Incluem-se ainda o desenvolvimento sustentável e a mudança climática.

As discussões em torno desses temas envolvem de um lado preferências políticas e, de outro, teorias econômicas. Além de tudo isso, é diferente a visão de curto e de longo prazos de cada agente econômico ou analista, em função da posição que ocupa na sociedade: em cargo público, na atividade privada, ou na academia.

Cada vez mais se complicam as tarefas de formular, conduzir ou comentar a política econômica corrente, neste momento em que, na falta de uma estratégia nacional de longo prazo, estamos, na opinião de muitos, desorientados.

Consvemos, no campo político, com uma coalizão partidária sem consistência programática, sem muito interesse e consideração pelo bem comum e que domina o Congresso. Há indício recente inclusive que o choque ético, protagonizado pelo STF, com a participação da sociedade civil, possa não vir a ter o efeito saneador que dele se espera.

Temos que levar a boque também, com enorme e cada vez mais ineficiente máquina

administrativa instituída e politicamente aparelhada, neste princípio de século, a duplicação do número de ministérios e a multiplicação de cargos de confiança, ocupados por funcionários sem concurso que, não obstante limpeza parcial já feita, porém sem resultado significativo, não ajuda. Improvisa programas e planos de ação em grande parte inexecutáveis e cria incessantes crises de gestão imprópria.

A ausência de reconhecimento explícito de erros e falhas de governança e de punição adequada, segundo a gravidade das culpas, gera a suspeita, que hoje existe, da convicção, que se estende ao comportamento ético das próprias pessoas face à sociedade.

Tudo isso convergiu, até agora, no campo econômico, para a infeliz combinação de desaceleração do crescimento com aceleração da inflação.

Fora do governo aumentam o número e a conflituência de opiniões expressas na mídia, que alertam sobre o perigo da falta de rumo consistente para o desenvolvimento sustentável do país. Muitas dessas manifestações têm caráter de oposição política partidária. Outras têm conteúdo técnico e objetivo construtivo. No entanto, diante da complexidade do quadro adverso em que o Brasil e seus dirigentes se meteram, seria necessário, para encontrar um caminho, deixar de lado atitudes teóricas intransigentes, aceitar o contraditório e somar esforços e competências, onde estiverem, o que não parece ser, até aqui, do gosto do Planalto. A principal pela indisposição, no âmbito do Poder Executivo Federal, de rever erros cometidos: 1 — na área das finanças públicas, que resultaram na destruição

da ideia de responsabilidade fiscal, a duras penas conquistada, colocando sob suspeita a informação oficial; 2 — na área de infraestrutura, com a (des)montar, (des)arranjar) desestruturando dos setores de energia, além da consequente insegurança institucional; 3 — na área das obras públicas, com inúmeros projetos fisicamente inexecutáveis ou sem viabilidade econômica, que precisam ser descartados.

Diante dos embaraços impostos por esse complexo quadro, a presidente Dilma Rousseff ainda conta, na metade do seu mandato, com a aprovação da maioria da opinião pública, que reconhece o mérito do seu esforço em prol do progresso social e confia nas suas boas intenções. É difícil prever, no entanto, o que se passará na segunda parte do mandato.

As dificuldades que já enfrenta se somarão à necessidade de assegurar apoio político para a sua candidatura à reeleição, por ela própria anunciada, o que pode impedir tentativas de recuperação, tanto da máquina administrativa do governo como das estruturas degradadas da economia nacional. No entanto, essa recuperação é, por sua vez, indispensável à retomada do desenvolvimento econômico, que possa sustentar a consolidação do progresso social, sem o qual o seu prestígio declinará, dando lugar, inclusive, ao "fogo amigo".

A conjugação de perspectivas ruins, tanto políticas como econômicas, nos conduz à desesperança. Onde estaremos no final de 2014? E para onde iremos, a seguir? ■

Antonio Dias Leite é professor emérito da UFRR, e foi ministro de Minas e Energia